

financeiras decorrentes da implementação deste Termo, até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo de vigência deste Instrumento poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por mútuo acordo das Partes Contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Durante sua vigência, este Termo poderá ser denunciado pelo descumprimento das obrigações pactuadas, a qualquer tempo, de comum acordo, ou por qualquer uma das partes, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexequível, observado o prazo de 30 (trinta) dias, e ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - quando ocorrer inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante notificação prévia entre as partes;

II - quando sobrevier fato ou disposição que o torne impraticável;

III - quando ocorrer a interrupção das atividades sem a devida justificativa pelo período ininterrupto de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o presente Termo de Cooperação Técnica venha a ser denunciado ou rescindindo, as partes firmarão Termo de Encerramento, mantendo as obrigações assumidas anteriormente neste ato, até a quitação total das pendências remanescentes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela COHAB/PA, no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias contados a partir de sua assinatura, face ao que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

As divulgações dos atos praticados em função deste Termo deverão restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, devendo constar, de quaisquer meio de publicidade a referência aos contratantes, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 37, da Constituição Federal/88.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou questões advindas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 20 de março de 2015.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente da COHAB

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da CODEM

Protocolo 810705

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TECNICA E TECNOLÓGICA.

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, DE 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2013/531696, de 13.02.2015.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2015/65393, de 13.02.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MÁRCIA BETÂNIA FERREIRA MACÊDO, Id. Funcional nº 57195290/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete, 30 (trinta) dias complementares de Licença Prêmio no período de 01.04.2015 a 30.04.2015, relativa ao triênio de 03.03.2008 a 02.03.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 26 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 811010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 02/2015

Data: 23/03/2015

Valor: R\$50.400,00

Objeto: Contratação IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ Nº 04.835.476/0001-01), no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros e 01(uma) assinatura dos exemplares do Diário Oficial do Estado referente ao período de 05/05/2015 a 04/05/2016.

Data da ratificação: 23/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48.101.19.122.1297.4534	339139	0101
-------------------------	--------	------

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, Marco, Belém/PA, CEP nº 66093-410.

Telefone: (91) 4009-7802

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 810964

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO: 810964 protocolo

Dispensa: 02/2015

Data: 23/03/2015

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Melo

Protocolo 810969

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº/EXERCÍCIO - 004/2014

Termo Aditivo: 2

Data da assinatura: 19/03/2015

Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 19/05/2015.

Início da vigência: 19/03/2015

Término da vigência: 19/05/2015

Foro: Belém

Nº do Termo: 1

Início da vigência: 14/11/2014

Data da Publicação: 18/11/2014

Programa de Trabalho: 48101.19.126.1344.7414

Fonte: 0101

Natureza: 335041

Participação: ente privada

Razão Social: Associação Pará - ASPAR

CNPJ: 04.936.906/0001-73

Nome: Filadélfia Pinheiro Costa

CPF: 381.433.802-20

Logradouro: Rua Jabatiteua, nº 600 - Fundos

CEP: 66080-180

Bairro: Marco

Cidade: Belém

UF: Pa

TEL: (91) 3347-4297

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica- SECTET.

CNPJ: 08.978.226/0001-73

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020

CEP: 66.017-000

Bairro: Campina

UF: Pa

Telefone: (91) 4009-2500

Ordenador

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 808877

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término do Vínculo: 18/03/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido, conforme processo nº 2015/114532

Órgão: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará

Servidor Temporário: João Daniel Macedo Sá (Procurador Fundacional e Autárquico).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 18 de Março de 2015.

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 811011